

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 16 de maio de 2026 – Edição nº 484/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 478/2026

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa,
Vereador Clayton Divino Boch, no uso das atribuições
regimentais,

Considerando que dia 04 de junho é comemorado
o dia de Corpus Christi, feriado municipal, integrante do
calendário oficial;

Considerando o ponto facultativo e recessos nas
repartições públicas no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado o Ponto Facultativo na data de 05 de
junho de 2026 (sexta-Feira), em expediente integral na
Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de maio de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

PÁGINA 1